



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
ADM.: 2025/2026

PROTOCOLO Nº	3758				
LIVRO	002	Fls.	030		
Xambioá	28	/	01	/	2026
Câmara Municipal Xambioá-TO					

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 002, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS

O Vereador subscrito, após ouvido o Plenário na forma prevista no Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a:
“Necessidade de pavimentação da Avenida B, no trecho compreendido entre a Rua 05 e a Avenida C, no Setor Leste”.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica em razão das más condições de trafegabilidade da Avenida B, no trecho entre a Rua 05 e a Avenida C, o que tem causado transtornos à população, dificultando o trânsito de veículos e pedestres.

A execução dos serviços de manutenção e pavimentação é medida necessária para garantir mais segurança, mobilidade urbana e melhor qualidade de vida aos moradores, além de contribuir para a valorização da área e o adequado desenvolvimento da malha viária do Município.

Plenário Vereador Miguel Gomes da Silva, Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, em 28 de janeiro de 2026.


VEREADOR DILAN DO S – UNIÃO BRASIL

APROVADO
<u>ÚNICA</u> VOTAÇÃO
NA SESSÃO DE <u>25/02/2026</u>